CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 58, DE 2009

Apresentado em: 17.8.2009
Aprovado em: 17.8.2009
Rejeitado em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que assina o presente requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópias dos seguintes documentos relativos à empresa Elisa Borges (Supermercado Bom Preço):

1) Requisições do que foi adquirido na empresa;
2) Notas Fiscais e de Empenhos, emitidas no exercício de 2009;
3) Instrumentos Contratuais.

JUSTIFICAÇÃO

Tomei conhecimento que a Prefeitura está adquirindo vários produtos, especialmente alimentos e materiais de limpeza, no Supermercado Bom Preço.

Em cumprimento ao mister constitucional de fiscalizar a execução orçamentária, quanto à legalidade e economicidade, entendo necessário ter acesso aos documentos requeridos, já que estas despesas são custeadas pelo Município.

Diante do exposto, conto com a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, 17 de agosto de 2009.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador